

### SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas ..... 1/2

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas ..... 2/7

### TERCEIROS:

PORTARIAS: Páginas ..... 7

EDITAL: Páginas ..... 8

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 064, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DE ACESSORA  
EXECUTIVA DA ACESSORIA  
EXECUTIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora PAULA CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA SERENO para o cargo de ACESSORA EXECUTIVA da ACESSORIA EXECUTIVA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE MARÇO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

*Prefeito Municipal*

### DECRETO

#### DECRETO Nº 65, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Qualifica como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de maio de 1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 754, de 13 de fevereiro de 2023:

**CONSIDERANDO** a importância social e o relevante interesse público nas atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA - APAAPD;

**CONSIDERANDO** o requerimento e a habilitação da associação civil, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA - APAAPD, para a consecução dos seus objetivos,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA - APAAPD, associação civil, com sede na Av. Olavo Sampaio, nº 2580, Sala 190, Ed. Home Center Tavares, Centro, na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 47.175.250/0001-26, que tem por finalidade a "inclusão, em todos os âmbitos da vida em sociedade, de crianças, adolescentes e adultos portadores de TEA, e/ou com deficiência neurológica, física, visual, auditiva, mental ou múltiplas, congênicas ou adquiridas, dando ou buscando a assistência, defesa, proteção e a promoção dessas pessoas, ..."

**Art. 2º.** A associação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA - APAAPD, passa a denominar-se ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA - APAAPD/OSCIP.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

**Art. 3º.** A associação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA - APAAPD/OSCIP poderá celebrar Termo de Parceria com Órgãos e Entidades Públicas Municipais, devendo ter como intervenientes a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

**Parágrafo único.** O Termo de Parceria de que trata o presente artigo definirá as obrigações, condições e, eventualmente, a transferência de recursos financeiros, que poderá ser disponibilizada pelo Município de Presidente Dutra - MA à associação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA - APAAPD/OSCIP, para o desempenho de suas atividades.

**Art. 4º.** A associação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA - APAAPD/OSCIP deverá observar a legislação federal e a Lei Municipal nº 754/2023 em sua integralidade.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100301/2023, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. OBJETO: Contratação de Serviços Advocatórios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida à Rua Engenheiro Oscar Ferreira; 47 – Casa Forte; Recife - PE, CEP: 52.061-022, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: O valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 0,17 (dezessete centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais; estima-se que seja recuperado um valor pecuniário na ordem de R\$ 10.053.055,37 (dez milhões cinquenta e três mil e trinta e sete reais). Levando-se em consideração a sistemática acima o valor de até R\$ 1.709.019,41 (um milhão setecentos e nove mil dezenove reais e quarenta e um centavos) deverá ser pago à contratada, BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2013 0000 Manut. E Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. Assinam: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas - Contratante e Bruno Romero Pedrosa Monteiro – Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra/MA 10 de março de 2023

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo  
Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090301/2023, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida à Rua Engenheiro Oscar Ferreira; 47 – Casa Forte; Recife - PE, CEP: 52.061-022, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: O valor fixo e irreeajustável, correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais, com valor estimado de R\$ 58.528.543,44 (Cinquenta e oito milhões de reais quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Do montante supracitado, destinar-se-á à contratada a seguinte soma de até: R\$ 5.852.854,34 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral, 04 122 0002 2156 0000 Manut. Do Controle Interno, Contábil e Jurídico Municipal; 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. Assinam: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas - Contratante e Bruno Romero Pedrosa Monteiro – Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra/MA 09 de março de 2023

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

CONTRATO Nº 100301/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA, por meio do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA-EPP, Rua Barão do Rio Branco, 2010, letra, Centro, Imperatriz - MA, CEP nº 65.900-430, CNPJ: 27.047.773/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para o funcionamento do ensino infantil, Ensino Fundamental 1, Ensino fundamental 2 e EJA das unidades de educação do município de Presidente Dutra - MA, no exercício de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0014 ESCOLA PRÉ-REGULAR; 12 365 0014 2072 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL 30%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 366 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS; 12 366 0053 2024 0000 MANUT DO PROG. EDUC. JOVEM E ADULTO – EJA 30%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 2.376.815,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos e quinze reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário Municipal de Educação. Pela Contratada: Antonio Dilailson Alves de Sousa – Representante legal.

Presidente Dutra – MA, 10 de março de 2023.

Publique-se.

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10031/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL, inscrita no CNPJ: 24.702.791/0001-60, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 559.304,45 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021. Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10032/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física EULÁLIA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF sob nº 614.877.923-44, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.993,67 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10033/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física GILDENE DA SILVA COSTA, inscrita no CPF sob nº 980.811.793-72, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.246,33 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021. Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10034/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física RAMON WALLAS FERREIRA DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF sob nº 997.855.443-20, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10035/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física GILDETE FERREIRA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob nº 332.349.733-34, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021. Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10036/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física IZABEL DE SOUSA CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 322.401.393-15, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10037/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física GENELFRAN DE JESUS MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº 025.339.203-98, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021. Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10038/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física WERDEN PEREIRA DE GOIS, inscrito no CPF sob nº 925.443.803-06, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10039/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 427.979.928-81, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021. Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100310/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física LIVIA MACEDO DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 605.571.353-54, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100311/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física DIANA SANTANA LEITE, inscrita no CPF sob nº 603.098.553-14, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021. Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100312/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física FRANCISCA REGILANIA ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 607.368.613-78, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100313/2023** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa física ELIAS ALVES FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 254.211.583-49, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.965,48 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder 02 – Executivo Unidade Orçamentaria, 05 – Secretaria Municipal de Educação, Função. 12–Educação, Subfunção 12.306 – Alimentação e Nutrição, Programa 12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE, Projeto/Atividade:: 02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021. Presidente Dutra - MA, 10 de março de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 058/2023**

Presidente Dutra (MA) 13 de março de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidora **Sr. THIAGO BARROSO LUCENA LIMA**.

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 13 do mês de março do ano de 2023.

**RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES**  
-PRESIDENTE-

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 059/2023**

Presidente Dutra (MA) 13 de março de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **Sr. Luis Gustavo Taveiras de Souza**, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 13 do mês de março do ano de 2023.

**RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES**  
-PRESIDENTE-

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### EDITAL

Edital 03/2023

Presidente Dutra (MA) 13 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INFORMAR**, ao vereador que tiver interesse, que ocorrerá em Brasília/DF a **XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**, que será realizada nos dias 27 a 30 de março de 2023, realizarem a inscrição na secretaria executiva da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 13 do mês de março do ano de 2023.

**RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES**  
-PRESIDENTE-

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021